



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.782 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia os integrantes do “Conselho Municipal de Transportes - CMT” para o **biênio 2015/2017**; revoga o **Decreto Municipal nº 8.401, de 29 de maio de 2013**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

D E C R E T A :

Art. 1º. O “Conselho Municipal de Transportes - CMT”, criado pela **Lei Municipal nº 3.558, de 17 de maio de 2001**, com as modificações posteriores, regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 6.917, de 28 de setembro de 2001**, fica assim constituído para o **biênio 2015/2017**:

I - representantes do Poder Público Municipal:

- Titular: José Ferreira dos Santos, Matr. PMS nº 1896;
- Suplente: Rafael Marcos Pacheco Martins, Matr. PMS nº 19370;
- Titular: Fabiano Moreira, Matr. PMS nº 1939;
- Suplente: Anderson Ballet, Matr. PMS nº 16931;
- Titular: Ivair Francisco dos Santos, Matr. PMS nº 16302;
- Suplente: Marco Antonio Vieira, Matr. PMS nº 17608;
- Titular: Hélio Cavalcante da Silva, Matr. PMS nº 18709;
- Suplente: Oswaldo Pansardi Junior, Matr. PMS nº 1970;
- Titular: Edmundo Gomes da Silva, Matr. PMS nº 17691;
- Suplente: Lindomar de Melo Cavalcanti, Matr. PMS nº 17726;
- Titular: Jéssica Carneiro Carvalho, Matr. PMS nº 2118;
- Suplente: Luiz Nicolau, Matr. PMS nº 3755;
- Titular: Angélica Cristina Mignoli, Matr. PMS nº 14214;
- Suplente: Silvana Cristina Navajas, Matr. PMS nº 5239;
- Titular: José Newton Bispo Teixeira, Matr. PMS nº 3912;
- Suplente: José Roberto Nascimento da Silva, Matr. PMS nº 2125;

II - representantes da sociedade civil organizada:

a.-) representantes de empresários do setor de transporte coletivo:

- Titular: Wellington Rost Vidal Lobo, RG. nº 30.604.861-9-SSP/SP;
- Suplente: Adriano Ferreira de Souza, RG. nº 45.499.026-1-SSP/SP;

b.-) representantes dos trabalhadores da área do transporte:

- Titular: Gilmar de Deus da Silva, RG. nº 33.851.466-1-SSP/SP;
- Suplente: Eliziário Marçal Costa, RG. nº 56.923.434-7-SSP/SP;

c.-) representantes dos profissionais que atuam na área do transporte individual:

- Titular: Carlos Augusto Vicente, RG. nº 20.780.922-SSP/SP;
- Suplente: Paulo Fonseca Lima, RG. nº 20.726.563-SSP/SP;

d.-) representantes da entidade sindical dos trabalhadores que atuam na área do transporte rodoviário:

- Titular: Valton Sabará, RG. nº 14.913.330-3-SSP/SP;
- Suplente: José Aparecido Pereira da Silva, RG. nº 9.555.220-0-SSP/SP;

e.-) representantes de entidade vinculada aos deficientes físicos:

- Titular: Julio César Botaro Gomes Barbosa, RG. nº 49.059.237-5-SSP/SP;
- Suplente: Alan Marcel Botaro Gomes Barbosa, RG. nº 45.418.348-3-SSP/SP;

f.-) representantes da área comercial e empresarial:

- Titular: Fernando Cezar Fernandes, RG. nº 20.904.686-7-SSP/SP;
- Suplente: Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi, RG. nº 30.079.596-6-SSP/SP;

g.-) representantes de sociedades amigos de bairro:

- Titular: Norberto de Souza, RG. nº 6.412.404-6-SSP/SP;
- Suplente: Salete Aparecida Leonina da Silva, RG. nº 13.277.293-0-SSP/SP;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Titular: Francisco de Lucena Sobrinho, RG. nº 13.366.814-9-SSP/SP;

Suplente: Antonio Jorge de Oliveira, RG. nº 34.558.887-3-SSP/SP;

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto nº 8.401, de 29 de maio de 2013.**

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 14 de setembro de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

José Ferreira Dos Santos - Secretária Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana